

## VESTIBULAR VERÃO2023

### EDITAL 178 E 179 DE 2022

#### QUINTA CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL

#### CURSOS TÉCNICOS – FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme editais 178 e 179 de 2022 do Vestibular Verão 2023, convoca os candidatos excedentes do curso Técnico em Eletrotécnica forma integrada, inscritos para o turno da manhã, e do curso Técnico em Química forma subsequente, inscritos para o turno da noite, a participarem do procedimento de chamada oral para preenchimento de vagas remanescentes dos respectivos cursos para o turno da tarde.

#### 1) LOCAL DA CHAMADA ORAL

Câmpus Pelotas  
Miniauditório 2  
Praça Vinte de Setembro, 455  
Centro – Pelotas/RS  
Tel.: (53) 2123-1000

#### 2) DATA, HORÁRIO E CURSOS

*CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – FORMA INTEGRADA*

*CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – FORMA SUBSEQUENTE*

**Dia 01/03/23 (quarta-feira):**

❖ Horário: 8h30min (os portões serão fechados às 09h)

#### 3) VAGAS REMANESCENTES

<b>CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – FORMA INTEGRADA</b>	<b>Nº DE VAGAS REMANESCENTES</b>	
Técnico em Eletrotécnica – Turno Tarde	Cota L1	3
	Cota L2	2
	Cota L3	2
	Cota L 4	2

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – FORMA SUBSEQUENTE	Nº DE VAGAS REMANESCENTES
Técnico em Química - Turno Tarde	Acesso Universal 2
	Cota L1 3
	Cota L2 1
	Cota L3 3
	Cota L 4 2

#### 4) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
2. Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
3. Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.
4. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
5. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
  - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
  - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
  - c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
  - d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
  - e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;
  - f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
  - g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;

- h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.
6. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
  7. A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima para assinatura da Ata de Presença, antes do início da chamada oral (horário de fechamento dos portões).
  8. Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
  9. Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
  10. Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará na perda da vaga.
  11. Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

## **5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA ORAL**

Para participação na chamada oral será o documento de identificação do candidato ou do seu representante legal.

### Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

### Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- Pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

## **6) INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados na chamada oral deverão apresentar a relação de documentos apresentada a seguir para realização da matrícula.

### **Documentos para matrícula:**

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia e original da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- e) Cópia e original do Histórico Escolar:
  - Cursos Integrados: Cópia e original do Histórico do ensino fundamental;
  - Cursos Subsequente: Cópia e original do Histórico do ensino médio;
- f) Cópia e original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Cópia e original do Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- h) Cópia e original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da carteira de identidade para estrangeiro permanente original;
- b) Cópia e original da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral nas cotas L1,L2,L3 e L4 serão convocados para as respectivas entrevistas de renda e heteroidentificação.

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida ou não comparecer nas entrevistas de renda e Heteroidentificação, no período estabelecido, poderá perder a vaga.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando o site do processo seletivo do IFSul (<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-verao-2023>).

## **7) FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

Telefone: (53) 2123-1061 (das 9h às 13h)

E-mail: [pl-tecnico@ifsul.edu.br](mailto:pl-tecnico@ifsul.edu.br)

## **8) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL**

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral.

**ANEXO 1**  
**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante  
procurador \_\_\_\_\_ RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

## ANEXO 2

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

#### **CURSO TÉCNICO INTEGRADO**

##### **TÉCNICO ELETROTÉCNICA- TURNO TARDE**

*(Chamada de candidatos inscritos para o turno da manhã, visto que não há mais candidatos excedentes inscritos para o turno da tarde)*

##### **L1 - 3 vagas**

1. Murilo Gonçalves Carapeto Coutinho
2. Lucas Porto Ribeiro
3. Daniel Pereira Sá Brito
4. Adrian Vieira Garcia
5. Gustavo Xavier Dias
6. Joao Pedro Duarte Martinez
7. Alex Sandro Ferro Leal
8. Igor Fernando de Moura Santana
9. Andrei Donini Acosta da Luz
10. Brenda de Avila Teixeira

##### **11. L2 - 2 vagas**

12. Lucas Porto Ribeiro
13. Gustavo Xavier Dias

##### **14. L3 - 2 vagas**

15. Murilo Gonçalves Carapeto Coutinho
16. Lucas Porto Ribeiro
17. Daniel Pereira Sá Brito
18. Adrian Vieira Garcia
19. Gustavo Xavier Dias
20. Juan Pereira Ribeiro
21. Joao Pedro Duarte Martinez
22. Alex Sandro Ferro Leal
23. Igor Fernando de Moura Santana
24. Andrei Donini Acosta da Luz
25. Brenda de Avila Teixeira

##### **26. L4 - 2 vagas**

27. Lucas Porto Ribeiro
28. Gustavo Xavier Dias
29. Juan Pereira Ribeiro

##### **30. Acesso Universal –para caso de sobra de vaga**

31. Rafael da Costa Bassini
32. Hiago Pinto Tavares

33. Yasmin Brum da Matta
34. Lucas Dalmorra Reinhardt
35. Luiz Andrei Quintana de Quintana
36. Charline Costa Acosta
37. Thiago da Silva Pucinelli
38. Otávio Lemos Thurow
39. Maclei Oliveira Duarte
40. Otávio Lopes Silveira
41. Murilo Gonçalves Carapeto Coutinho
42. Lucas Porto Ribeiro
43. Alexandre Souza Schroder
44. Daniel Pereira Sá Brito
45. Adrian Vieira Garcia
46. Gustavo Xavier Dias
47. Juan Pereira Ribeiro
48. Joao Pedro Duarte Martinez
49. Alex Sandro Ferro Leal
50. Gustavo Souza Schroder
51. Igor Fernando de Moura Santana
52. Andrei Donini Acosta da Luz
53. Brenda de Avila Teixeira

## **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

### **TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE - TURNO TARDE**

*(Chamada de candidatos inscritos para o turno da noite, visto que não há mais candidatos excedentes inscritos para o turno da tarde)*

#### **Acesso Universal - 2 vagas**

Maicon da Silva Lacerda  
Lidiana Leite Matos  
Tamires da Silva Wahast  
Lucineia Pedrozo Gouvêa  
Andriele Farias Peres

#### **L1 - 3 vagas**

Tamires da Silva Wahast  
Lucineia Pedrozo Gouvêa  
Andriele Farias Peres

#### **L2 - 1 vaga**

1. Lucineia Pedrozo Gouvêa

#### **L3 - 3 vagas**

2. Naiza da Silva Quintana
3. Tamires da Silva Wahast
4. Lucineia Pedrozo Gouvêa
5. Andriele Farias Peres

#### **L4 - 2 vagas**

Lucineia Pedrozo Gouvêa